Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.204.577 - MG (2017/0274966-5)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
EMBARGANTE	:	MARIO CRISCUOLO PARREIRAS
ADVOGADOS	:	ENRIQUE FONSECA REIS - MG090724 RAFAEL DE FREITAS GUIMARÃES ARCOVERDE CREDIE - SP230399 DEBORAH JACQUES FELISBERTO DE SOUZA - MG139774
EMBARGADO	:	UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - MASSA FALIDA
EMBARGADO	:	CONSORCIO NACIONAL LIDERAUTO LTDA - MASSA FALIDA
ADVOGADO	:	SÉRGIO MOURÃO CORRÊA LIMA - ADMINISTRADOR JUDICIAL E OUTRO(S) - MG064026
EMBARGADO	:	BANMINAS FOMENTO MERCANTIL LTDA
ADVOGADO	:	ROGÉRIO MACHADO FLORES PEREIRA E OUTRO(S) - MG061418
EMBARGADO	:	UNIÃO PATRIMONIAL LTDA
ADVOGADOS	:	ANA CHRISTINA DE VASCONCELLOS MOREIRA - MG090633 FABIANO CAMPOS ZETTEL E OUTRO(S) - MG079569 EUCLIDES DOS SANTOS JUNIOR - MG117069

DECISÃO

Conheço dos embargos de declaração como agravo interno, nos termos do art. 1.024, § 3º, do CPC/15, tendo em vista as razões lançadas às fls. 1.500/1.506, e-STJ.

Intime-se a parte recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, complementar as razões recursais, de modo a ajustá-las às exigências do art. 1.021, § 1º, do CPC/15.

Com a complementação, dê-se vista à parte agravada para manifestar-se sobre o recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 10 de junho de 2019.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora